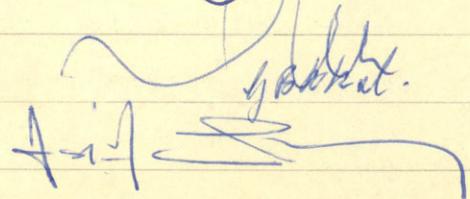


Posse do Excelentíssimo
Senhor Doutor GERALDO
BARRETO SOBRAL no car-
go de Ministro do Tribu-
nal Federal de Recursos.

Aos dezesseis dias do mês de dezem-
bro do ano de mil novecentos e oitenta e dois, nes-
ta cidade de Brasília, Capital da República Fe-
derativa do Brasil, e nesta sala de Sessões do
Tribunal Federal de Recursos, onde se encontra-
vam o Excelentíssimo Senhor Ministro Presiden-
te do Tribunal, farbas Nobre e os demais mem-
bros desta Corte de justiça, comigo, Secretário do
Tribunal, abaixo declarado, compareceu o Exce-
lentíssimo Senhor Doutor GERALDO BARRETO SOBRAL,
brasileiro, casado, natural do Estado de Sergi-
pe, que, após cumprir as exigências constan-
tes dos Parágrafos Primeiro e Terceiro do Artigo
Vinte e Sete do Regimento Interno e apresentar
os documentos exigidos por lei, tomou posse
no cargo de Ministro do Tribunal Federal de
Recursos, para o qual foi nomeado por Decreto
de 30 de novembro de 1982, publicado no Diá-
rio Oficial de 1º de dezembro seguinte, prome-
tendo bem e fielmente cumprir a Constituição
da República Federativa do Brasil e as leis do
país. Prestado, por esta forma, o compromisso
legal, mandou o Excelentíssimo Senhor Mi-
nistro Presidente que se lavrasse este Termo,
que é assinado na forma da lei.


Geraldo Barreto Sobral